

Fw[2]: ESCLARECIMENTO PE 90028 PROCESSO Nº SEI-2025-15002635

De: pregao04@angra.rj.gov.br
Para: eduarda@contadistribuidora.com
Marcadores:

05/09/25 15:26

Boa tarde

Segue abaixo, resposta da responsável técnica quanto ao pedido de esclarecimento.

Att
Renata
Pregoeira

De: saude.executiva@angra.rj.gov.br
Data: 05/09/25 15:14
Para: pregao04 (pregao04@angra.rj.gov.br), Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)
Assunto: **Fw: ESCLARECIMENTO PE 90028 PROCESSO Nº SEI-2025-15002635**

Prezados,
Segue para providências.

At.te,

Jennifer Milena
Matrícula: 31272

De: Fusar - Farmácia (fusarfarmacia@angra.rj.gov.br)
Data: 09/05/25 11:38
Para: saude.executiva@angra.rj.gov.br
Assunto: **ESCLARECIMENTO PE 90028 PROCESSO Nº SEI-2025-15002635**

Prezados,

Seguem as respostas aos questionamentos:

- Serão aceitos produtos de cannabis produzidos por farmácias de manipulação?

Conforme já descrito no Termo de referência não serão aceitos produtos manipulados.

- Será permitido o envio de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional de qualquer tipo de medicamento (controlado e não controlado) ou devido a especificidade técnica do objeto serão aceitos exclusivamente Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional de produtos de cannabis?

Será aceito o envio de atestado de capacidade técnica de medicamentos em gerais, conforme previsto no Termo de referência.

Att,
Paolla Simões
Farmacêutica

De: saude.executiva@angra.rj.gov.br

Data: 05/08/25 09:16

Para: Fusar - Farmácia (fusarfarmacia@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Fw[3]: ESCLARECIMENTO PE 90028 PROCESSO Nº SEI-2025-15002635**

Bom dia!

Segue conforme solicitado pela Secretária Lidiane.

At.te,

Jennifer Milena
Matrícula: 31272

De: pregao04@angra.rj.gov.br

Data: 06/05/25 16:00

Para: saude.executiva@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw[2]: ESCLARECIMENTO PE 90028 PROCESSO Nº SEI-2025-15002635**

Boa tarde

Bom dia

Segue pedido de esclarecimento quanto ao PE 90.028/2025 - Medicamentos Judiciais.

Att

Renata

Pregoeira

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 05/06/25 15:51

Para: pregao04@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw: ESCLARECIMENTO PE 90028 PROCESSO Nº SEI-2025-15002635**

Segue.

Att,

Departamento de Licitação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: Eduarda Alves (eduarda@contadistribuidora.com)

Data: 05/06/25 14:15

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Cc: Gleicianne Monteiro (gleicianne@contadistribuidora.com), Fillipe Moura (fillipe@contadistribuidora.com), Maria Clara (maria@contadistribuidora.com)

Assunto: **ESCLARECIMENTO PE 90028 PROCESSO N° SEI-2025-15002635**

Prezados, boa tarde!

Gostaria de solicitar esclarecimento acerca dos itens 27, 28 e 29 do edital do Pregão Eletrônico.

- Serão aceitos produtos de cannabis produzidos por farmácias de manipulação?
- Será permitido o envio de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional de qualquer tipo de medicamento (controlado e não controlado) ou devido a especificidade técnica do objeto serão aceitos exclusivamente Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional de produtos de cannabis?

Atenciosamente,

--

**M. EDUARDA**
Dpto. de Licitações e Logística

61 3686-4426